

PROAD 12060/2016

INTERESSADO: CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ASSUNTO: Implantação do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (SIGEP).

Considerando a reunião realizada entre a Direção-Geral e a Secretaria de Tecnologia de Informação e Comunicação (SETIC), a Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) e a Coordenadoria de Pagamento (COPAG), acerca dos problemas que têm sido enfrentados para cumprimento da determinação de colocar em operação o Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (SIGEP) no âmbito desta Corte;

Considerando que a versão 2.0-RC do Módulo FolhaWeb do Sistema de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho — SIGEP-JT recém disponibilizada não foi suficientemente testada, de modo que sua implantação, já no mês de setembro, traz riscos para o processamento da folha de pagamento;

Considerando que as áreas técnicas indicam ser necessários 2 meses de processamento em paralelo da nova versão do Módulo FolhaWeb com o atual sistema de folha de pagamento do TRT/SC para mitigar esses riscos;

Determino o adiamento da data de entrada em operação do SIGEP no âmbito desta Corte, de 1º de setembro para 1º de dezembro de 2020.

À SGP para dar ciência/conhecimento da presente decisão às áreas envolvidas e aos membros do Comitê Regional do SIGEP (Portaria SEAP nº 101/2020 - marcador 24 do PROAD 3328/2016).

Em 12 de agosto de 2020.

MARIA DE LOURDES LEIRIA

Desembargadora do Trabalho-Presidente.